

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2021	15h05min	ORDINARIA	74

### **PARECER CCJ**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.434/2021, de autoria do Deputado Agaciel Maia,** que “institui o Programa Distrital Jovem Aprendiz Musical, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, em relação à admissibilidade, nos termos do art. 63, do Regimento Interno desta Casa, não foram identificados impedimentos ao seguimento da presente propositura.

**Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.434/2021.**

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.**

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.